

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 10620

Protocolo: 000-03113/2014

PORTARIA D.G. Nº 399, DE 01 DE JULHO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como no parecer do NAJ, doc. nº03/04, do Protocolo SUAP nº3113/2014, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao SR. **LEONARDO DE OLIVEIRA CORDEIRO**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula 308161764, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, nos Municípios de Grajaú e Arame/MA, em veículo do Tribunal, nos dias **16/06 e 17/06/2014**.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados e comprovante de pernoite encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria G.P. nº168/2013, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

/sfoj/mcm